MOÇÃO DE APELO Nº 34/2025

Moção de Apelo ao Prefeito Municipal, para o Incentivo ao Funcionamento de Farmácias e Drogarias em Horário Estendido (24 Horas) no Município de Embu Guaçu.

O Vereador Elton Camargo Corrêa, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando aprimorar o acesso da população a serviços farmacêuticos essenciais em tempo integral.

Senhores Vereadores,

A presente Moção de Apelo tem como objetivo manifestar a preocupação desta Casa Legislativa com a ausência de farmácias e drogarias operando em horário estendido (24 horas) no município de Embu Guaçu, e, por conseguinte, apelar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que adote medidas de incentivo a fim de garantir a disponibilidade desses serviços essenciais à população em tempo integral.

Considerando o disposto no **Art. 61 da Lei Ordinária nº 2892/2018** do Município de Embu Guaçu, que disciplina o poder de polícia e dá outras providências, o qual estabelece que "os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços terão livre horário de funcionamento no período compreendido entre 6h00 e 22h00, em qualquer dia da semana, salvo quando, por disposição legal, for proibido o trabalho", e em seu parágrafo único, inciso I, **excetua** dessa regra as farmácias e drogarias, permitindo seu funcionamento em horário de **24 horas**;

Considerando a natureza essencial dos serviços prestados por farmácias e drogarias, que fornecem medicamentos, produtos para a saúde e assistência farmacêutica, sendo cruciais para atender às necessidades da população em momentos de urgência, emergência e em horários diversos;

Considerando que a ausência de farmácias e drogarias funcionando em horário estendido em Embu Guaçu impõe dificuldades significativas aos munícipes que necessitam de medicamentos ou produtos de saúde fora do horário comercial tradicional, especialmente durante a noite, finais de semana e feriados;

Considerando que a disponibilidade de farmácias 24 horas contribui para a melhoria da qualidade de vida e para a segurança da saúde da população, evitando deslocamentos para outros municípios em busca de atendimento farmacêutico emergencial;

Considerando que o Poder Público Municipal possui instrumentos para incentivar e estimular o funcionamento de serviços essenciais em horários que atendam às necessidades da coletividade;

APELAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Embu Guaçu para que, no uso de suas atribuições, adote as seguintes medidas, visando incentivar o funcionamento de farmácias e drogarias em horário estendido (24 horas) no município:

1) **Estudar e implementar** mecanismos de incentivo fiscal para farmácias e drogarias que demonstrarem interesse em operar em regime de 24 horas ou em sistema de plantões noturnos, finais de semana e feriados.

2) **Promover** diálogo com os proprietários de farmácias e drogarias do município para identificar os desafios e as necessidades do setor, buscando soluções conjuntas que viabilizem a ampliação do horário de atendimento.

3) **Analisar a possibilidade** de oferecer reconhecimento público ou selos de qualidade para as farmácias que se destacarem pela oferta de serviços em horário estendido, valorizando essas iniciativas perante a população.

4) **Avaliar a viabilidade** de facilitar os processos de licenciamento ou alvarás para farmácias que desejarem operar em horário diferenciado.

5) **Desenvolver** campanhas de conscientização sobre a importância do acesso a farmácias 24 horas e divulgar as unidades que eventualmente adotarem esse horário de funcionamento.

Requeremos, outrossim, que seja dada ciência desta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Embu Guaçu, bem como aos proprietários das farmácias e drogarias estabelecidas em nosso município, para conhecimento e análise das sugestões aqui apresentadas.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de maio de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

APOIO À MOÇÃO DE APELO Nº 034/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Professor Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Marcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Tatto
Vereador – PT

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

David Reis
Vereador – MDB

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS